

**CONVITE À APRESENTAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE
SERVIÇOS DE CONSULTORIA**

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA

Projeto: Programa Integrado de Inclusão Social e Requalificação Urbana – Família Paranaense/Nossa Gente Paraná

Nome do processo de seleção: Contratação de Consultor Individual para assessoramento no gerenciamento e supervisão técnica dos municípios para execução dos projetos e da metodologia do Programa Nossa Gente Paraná.

Contrato nº: 3129/OC-BR

Referência nº: Componente 3 – Fortalecimento institucional.

O Estado do Paraná e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) convidam profissionais interessados na apresentação de manifestação de interesse para realização de serviços técnicos e especializados de assessoramento no gerenciamento e supervisão técnica dos municípios para execução dos projetos e da metodologia do Programa Nossa Gente Paraná.

A consultoria tem duração prevista de 10 (dez) meses, condicionada à vigência do Contrato 3129/OC-BR, envolvendo as seguintes atividades:

- Consultoria para o diagnóstico e planejamento da implementação paulatina de novas fases dos projetos do Programa Nossa Gente Paraná;
- Revisão da documentação encaminhada pelos municípios e órgãos parceiros para provimento de benefícios, a fim de assegurar o cumprimento dos critérios e subsidiar informações técnicas e autorizações de desembolsos por parte da SEDEF;
- Instrução e acompanhamento dos processos de pagamento;
- Síntese de resultados das ações dos projetos, a fim de subsidiar a gestão estadual;
- Elaboração de análises estatísticas sobre o perfil dos participantes e resultados dos projetos;
- Participação em reuniões com as instâncias envolvidas nos projetos e com famílias beneficiárias, quando necessário;

- Identificação de pontos para aperfeiçoamento dos projetos e proposição de alternativas, soluções e instrumentos de otimização;
- Elaboração e ministração de capacitações referentes à metodologia do Programa Nossa Gente Paraná e aos seus diversos projetos;
- Facilitação de workshops;
- Realização de supervisão, orientações, assessoria, esclarecimentos de dúvidas e atendimentos diversos aos agentes envolvidos na execução do Programa Nossa Gente Paraná

De acordo com os procedimentos estabelecidos nas Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (GN 2350-9), será selecionado 01 (um) consultor individual, que reúna as seguintes qualificações:

- Formação superior em Serviço Social, Psicologia ou Pedagogia a ser comprovada por apresentação de cópia do diploma ou declaração de conclusão de curso;
- Pós-graduação lato sensu (especialização) concluída, a ser comprovada por apresentação de cópia do diploma ou declaração de conclusão de curso;
- Experiência mínima de 10 (dez) anos de atuação como profissional de nível superior;
- Experiência mínima de 5 (cinco) anos de atuação em serviços, programas ou projetos relacionados à política da Assistência Social, no atendimento direto ao público-alvo;
- Experiência mínima de 1 (um) ano de atuação profissional na função de gestor, chefia ou coordenador de equipes;
- Conhecimento sobre o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), que poderá vir a ser comprovado por realização de teste de conhecimentos;
- Conhecimento de informática: digitação, editor de texto, planilha, apresentações, email, navegação, que poderá vir a ser comprovado por realização de teste de conhecimentos;
- Disponibilidade para prestação dos serviços nos dias e horários estipulados pela contratante; e
- Disponibilidade para viajar a trabalho por todo o Estado do Paraná para realização das atividades.

Pós-graduação stricto sensu (mestrado ou doutorado) concluída; certificação em ferramentas de análise estatísticas de dados utilizadas em gestão de projetos; experiência profissional na gestão e/ou coordenação de equipes multidisciplinares; e experiência profissional em equipes de gestão de programas de enfrentamento à pobreza financiados pelo BID serão considerados diferenciais em favor do candidato.

O interessado deverá manifestar-se preenchendo o Formulário de Inscrição em anexo e enviando seu currículo profissional, que evidencie sua qualificação para a prestação dos serviços. Em caso de seleção, deverão ser apresentados documentos que comprovem a formação e a experiência informadas no currículo.

As Manifestações de Interesse deverão ser encaminhadas das 15 horas do dia 25/04/2023 até as 17 horas do dia 09/05/2023 para o email familiaparanaensebid@sedef.pr.gov.br.